



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 292, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE
SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.
REVOGA A PORTARIA Nº 38, DE 26 DE JANEIRO
DE 2021.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

DESIGNA, a contar desta data, a servidora **JÉSSICA MANZONI**, mat. nº 768, detentora do cargo em comissão de Assessora de Secretaria, na função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Revoga a Portaria nº 38, de 26 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO
PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 01/07/2025.*


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.